

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 052/2024 – PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

A Coordenadora e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unioeste;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado),

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste e,

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 005/2024–PPGE lavrada em 05 de agosto de 2024, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2025.

TORNA PÚBLICO:

1. Das inscrições e vagas

No período de **03/09/2024 a 02/10/2024** estarão abertas as inscrições para o

processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, área de concentração: Educação, para ingresso no **ano letivo de 2025**.

O Curso tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses e as disciplinas são ofertadas semestralmente e presencialmente, com início das aulas previsto para março de 2025.

Serão ofertadas **19 vagas** para alunos regulares, assim distribuídas:

a) Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado

Total de vagas: **5 vagas**

Ementa: A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas voltados para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação, a partir da análise dos fundamentos, funções e/ou ações do Estado e da sociedade civil nos diferentes campos das Políticas Sociais.

- Temáticas de estudos e pesquisas:

- 1) Educação, políticas de formação, gestão do trabalho e Estado;
- 2) Educação, história e poder nas instituições estatais e sociais;
- 3) Estado, Organismos Internacionais e políticas sociais;

Docentes da Linha	Número de Vagas
IRENI MARILENE ZAGO FIGUEIREDO	01
ISAURA MONICA SOUZA ZANARDINI	01
LUIZ FERNANDO REIS	01
SIMONE SANDRI	01
VALDECIR SOLIGO	01

b) Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem

Total de vagas: **8 vagas**

Ementa: Formação e atuação de professores nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior. Processos de ensino e de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.

- Temáticas de estudos e pesquisas:

- 1) Formação de professores;
- 2) Processos de ensino e de aprendizagem em áreas específicas do conhecimento;
- 3) Currículo, planejamento e avaliação;

DOCENTES DA LINHA	Número de Vagas
JANAINA DAMASCO UMBELINO	01
JORGE BOTH	01
MARCO ANTONIO BATISTA DE CARVALHO	01
MARIA ESTER RODRIGUES	01

MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI	01
SHEILLE SOARES DE FREITAS	02
VILMAR MALACARNE	01

c) Linha de Pesquisa: **História da Educação**

Total de vagas: **6 vagas**

Ementa: A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar e não escolar, a constituição e análise dos fenômenos educacionais, a partir de uma perspectiva histórica.

- Temáticas de estudos e pesquisas:

- 1) História e Historiografia da Educação;
- 2) Questões teórico-metodológicas da História da Educação e do Ensino de História;
- 3) Cultura e História na História da Educação.

Docentes da Linha	Número de Vagas
ALEXANDRE FELIPE FIUZA	02
JOÃO CARLOS DA SILVA	01
JOSÉ LUIS DERISSO	01
PAULINO JOSÉ ORSO	02

De acordo com as políticas de ações afirmativas vigentes, será disponibilizada 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência, excedendo às vagas ofertadas.

2. Do Calendário do processo seletivo 2025:

Divulgação do Edital do processo seletivo a partir de 02/09/2024

Inscrição dos candidatos ao processo seletivo de 03/09/2024 a 02/10/2024

Divulgação do edital de homologação das inscrições até 04/10/2024

Recurso da homologação das inscrições: 07/10/2024.

Resultado de recurso da homologação das inscrições: 08/10/2024.

Prazo para entrega do Anexo II, Currículo Lattes e projeto de pesquisa: de 15 a 21/10/2024

Resultado da pontuação e avaliação do Currículo Lattes até 06/11/2024

Edital de divulgação do cronograma de realização das entrevistas: até 07/11/2024

Realização das entrevistas: 12 e 13/11/2024

Divulgação final do processo seletivo: até 19/12/2024.

3. Da inscrição (1ª ETAPA):

3.1 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

3.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3. A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço:

www.unioeste.br/pos/inscricoes, a partir do dia **03 de setembro de 2024** até às

23h59m do dia **02 de outubro de 2024**, observando o horário local de Brasília.

3.4 O(a) candidato(a), no preenchimento da inscrição, deverá **escolher obrigatoriamente apenas uma das Linhas de Pesquisa** do Programa.

3.5 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o nome completo), o endereço, incluindo código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá observar/realizar o seguinte procedimento: anexar somente à inscrição *online* o arquivo em formato PDF referente ao pagamento da taxa de inscrição.

* Candidatos com deficiência ou que necessitem de Banca Especial, deverão encaminhar os seguintes documentos até 02/10/2024 para o e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br:

- a) O Requerimento para Banca Especial (**Anexo IV**), no caso de deficiência temporária.
- b) Declaração de candidato com deficiência (**Anexo V**) e, se necessário, Requerimento para Banca Especial (**Anexo IV**), quando se tratar de candidatos que concorram às vagas para pessoa com deficiência.

3.8 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada pelo candidato no período estipulado por este Edital.

3.9 O(a) candidato(a) devidamente inscrito(a) deverá, a partir do dia 04 de outubro de 2024, acessar o sítio www.unioeste.br/pos/inscricoes e/ou o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

4. Da entrega de documentos (2ª ETAPA):

O Anexo II preenchido pelo(a) candidato(a) com a documentação comprobatória registrada neste anexo (que deverá estar na mesma sequência dos itens do Anexo II), o Currículo Lattes e projeto de pesquisa devem ser entregues de **15 a 21 de outubro de 2024**, na secretaria do PPGE, na UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala A319, 3º piso, Prédio de Salas de Aulas (Bloco A). Horário de atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h.

Estes documentos poderão também ser enviados por correio (via SEDEX). Neste caso deverão ser postados até o dia 18 de outubro de 2024, para o seguinte endereço:

Protocolo do campus da UNIOESTE – Cascavel

Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado e
Doutorado/PPGE/CECA – sala A319 – 3º Piso - Bloco A

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário

Cascavel – PR - CEP: 85.819-110

5. Da Pontuação e Avaliação de Currículo dos últimos 5 anos (2020-2024) (3ª ETAPA)

5.1. Os candidatos interessados ao ingresso junto ao Curso de Doutorado do PPGE, deverão se submeter à segunda etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo II deste Edital.

5.2. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes para esta etapa da avaliação deverão estar na mesma sequência dos itens do Anexo II.

6. Da convocação para apresentação dos documentos e projeto de pesquisa – 3ª ETAPA (somente para os aprovados na análise e avaliação do currículo):

Para o Doutorado serão selecionados, para a terceira etapa:

6.1. Até **20 candidatos** para a linha de **Educação, Políticas Sociais e Estado**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

6.2. Até **24 candidatos** para a linha de **História da Educação**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

6.3. Até **32 candidatos** para a linha de **Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

6.4 O(a) candidato(a) deverá apresentar dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo de 15 a 21/10/2024 se convocado, a seguinte documentação:

a) Comprovante da inscrição gerado pelo sistema de inscrições da Unioeste;

b) Uma foto 3 x 4 recente a ser afixada no comprovante de inscrição.

c) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

d) Os candidatos(as) brasileiros(as): devem apresentar Cópia simples do RG e do CPF; Os candidatos(as) brasileiros(as) naturalizados(as) devem apresentar cópia simples de carteira de identidade e CPF, e certificado de naturalização - ou certidão de opção de nacionalidade, ou traslado de nascimento. Os candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar cópia simples do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;

- e) Cópia simples do diploma ou cópia autenticada ou original do certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração/atestado de aprovação na defesa de dissertação;
- f) Cópia ou original do histórico escolar do curso de mestrado;
- g) **Cópia impressa** do Currículo *Lattes* (*formato completo*), cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Endereço para cadastro do Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>. Não é necessário apresentar os comprovantes das atividades registradas no Currículo *Lattes*.
- h) Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, encadernadas individualmente em espiral, conforme orientações no **ANEXO III**.

A entrega da documentação poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE/CECA, na UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala A319, 3º piso, Prédio de Salas de Aulas (Bloco A) de 15 a 21 de outubro de 2024. Horário de atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h.

Os documentos enviados por correio (via SEDEX) deverão ser postados até o dia 21 de outubro de 2024, para o seguinte endereço:

UNIOESTE – Campus de Cascavel
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE/CECA – sala A319 – 3º Piso - Bloco A
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário
Cascavel – PR - CEP: 85.819-110

7. Projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá conter (modelo **ANEXO III**):

1. Página inicial (folha de rosto), contendo: nome do(a) autor(a), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa. Sugestão de três possíveis orientadores entre os docentes do PPGE.
2. Resumo do projeto (até 20 linhas) e quatro palavras-chave;
3. Apresentação do Problema de Pesquisa;
4. Justificativa;
5. Objetivos;
6. Revisão de literatura;
7. Metodologia da Pesquisa;
8. Cronograma;
9. Referências.

OBS.: O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo-se as referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2 cm. Deverão ser entregues 3 (três) vias encadernadas individualmente em espiral.

8. Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte).

9. O processo seletivo terá as seguintes **etapas independentes e eliminatórias**:

- **1ª ETAPA: Homologação da inscrição.**
- **2ª ETAPA: Entrega dos documentos e projeto** (observar orientações nos itens 5 e 6 do Edital)
- **3ª ETAPA: Da Pontuação e Avaliação de Currículo dos últimos 5 anos (2020-2024)** (observar orientações no item 4 do Edital)
- **4ª ETAPA: Entrevista individual**

Na entrevista o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa e do Currículo *Lattes*. As bancas das entrevistas serão compostas por docentes do PPGE.

Para análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao ementário da linha de pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente por linha de pesquisa (**ANEXO I**).
- c) Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa.

10. A divulgação do resultado das etapas eliminatórias do processo seletivo ocorrerá por meio de edital próprio por linha de pesquisa. Os editais serão divulgados na página do Programa no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppge/normas-e-editais/editais>

Não serão divulgados resultados por telefone.

11. O resultado final será divulgado em ordem alfabética, por linha de pesquisa e terão direito à matrícula os selecionados dentro do limite das vagas estabelecidas e conforme definido no Edital de abertura de vagas para o ano letivo de 2025 (item 1), observando-se o que determina o item 12. Os candidatos suplentes serão definidos por ordem de classificação por linha de pesquisa. Os demais candidatos serão desclassificados em ordem alfabética.

12. Se entre os candidatos aprovados houver caso(s) de desistência voluntária ou não efetivação da matrícula, será emitido edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, considerando-se obrigatoriamente a ordem de classificação por linha de pesquisa.

13. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

14. Os candidatos selecionados deverão realizar, ao longo do curso, exame de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão). A aprovação no exame de proficiência é uma das condições para a realização do exame

de qualificação.

15. Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada dos documentos entregues. Após este prazo a documentação será inutilizada.

16. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

18. Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone/whatsApp: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 02 de setembro de 2024.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Portaria nº 0364/2023-GRE

ANEXO I - EDITAL Nº 052/2024-PPGE

RELAÇÃO DAS TEMÁTICAS E/OU PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELO CORPO DOCENTE POR LINHA DE PESQUISA

1. Linha de Pesquisa: EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E ESTADO

Docentes:

- Profa. Dra. Ireni Marilene Zago Figueiredo

Estado e Políticas Educacionais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

- Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini

Políticas Sociais e Educacionais; Estado e Política Educacional; Gestão Educacional, Políticas de Avaliação.

- Prof. Dr. Luiz Fernando Reis

Dívida pública, financiamento da educação, da ciência e tecnologia e de políticas sociais.

- Profa. Dra. Simone Sandri

Políticas Educacionais com ênfase em Políticas Curriculares para a Educação Básica e para a Formação de Professores; Público-Privado na Educação.

- Prof. Dr. Valdecir Soligo

Avaliação; Avaliações em larga escala; Políticas educacionais; O papel do Pedagogo fora de sala de aula; Gestão da Educação; Financiamento da Educação.

2. Linha de Pesquisa: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Docentes:

- Prof. Dra. Janaina Damasco Umbelino

Teoria Histórico-Cultural; Desenvolvimento humano; Organização dos Processos de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental; Relação entre educação, escola, criança e infância. Alfabetização.

- Prof. Dr. Jorge Both

Formação e Desenvolvimento Profissional de Professores; Carreira Docente; Preocupações de Professores; Saúde e Bem-Estar de Docentes.

- Prof. Dr. Marco Antonio Batista de Carvalho

Educação sob a ótica de Paulo Freire; Formação e Formação Continuada de Professores; Educação de Minorias (Indígenas e Movimento Sem Terra); Didática e o trabalho docente.

- Profa. Dra. Maria Ester Rodrigues

Psicologia da Educação e Formação de professores; *Bullying* e Assédio moral em escolas e universidades; Mitos sobre Análise do comportamento na Educação (Positivismo atrelado à Análise do Comportamento etc.); Alfabetização; ABA e Autismo;

Educação inclusiva, Problemas e Transtornos de aprendizagem; Práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas.

- Profa. Dra. Maria Lídia Sica Szymanski

Formação de professores; Psicologia Histórico-Cultural; processos de ensino e de aprendizagem; desenvolvimento das funções psicológicas superiores; periodização e teoria da atividade; educação matemática; leitura e escrita nos anos iniciais; avaliação escolar; educação inclusiva e dificuldades de aprendizagem.

- Profa. Dra. Sheille Soares de Freitas

Formação docente na educação básica e ensino superior; Relações entre formação e atuação docente; Pedagogia universitária e processos de ensino e aprendizagem no ensino superior; Mudanças e permanências nos processos de ensino e aprendizagem no tempo presente; Disputas sobre o fazer-se docente; Processos de ensino e aprendizagem na diversidade e desigualdade brasileira, Experiência docente e tensões sociais: memórias, concepções e relações de poder.

- Prof. Dr. Vilmar Malacarne

Formação e atuação de professores; Contribuições das Ciências Humanas para o ensino e aprendizagem em Ciências da Natureza; Ciência, religião e educação; Ética e educação.

3. Linha de Pesquisa: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Docentes:

- Prof. Dr. Alexandre Felipe Fiuza

Processos Comparativos, Ditaduras e Educação; História e Ensino de História, Expressões Artísticas e Educação; Censura, Repressão e Educação; Movimento Estudantil.

- Prof. Dr. João Carlos da Silva

História da escola pública, instituições escolares, fontes e arquivos; história da educação local e regional, história e memória da educação

- Prof. Dr. José Luis Derisso

Laicidade e educação; crítica da religião na perspectiva do materialismo histórico-dialético; pensamento religioso na história da educação brasileira; análise do pensamento pedagógico brasileiro na perspectiva do materialismo histórico-dialético; Pressões autoritárias e obscurantistas sobre a Escola Pública.

- Prof. Dr. Paulino José Orso

Escola Pública; biografia de educadores; Ensino Superior; Instituições educativas; liberalismo e educação; marxismo, materialismo histórico-dialético e educação; Pedagogia Histórico-Crítica; reformas e ataques à educação no contexto da crise do capital e do golpe empresarial, parlamentar, jurídico e midiático.

ANEXO II - EDITAL Nº 052/2024-PPGE

Candidato(a):					
Linha	<input type="checkbox"/> Educação, políticas sociais e estado <input type="checkbox"/> Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem <input type="checkbox"/> História da educação				
Formulário de avaliação de currículo de candidato(a) ao Doutorado					
Últimos cinco anos (2020-2024)					
Tipo de Produção	Nº	Classificação	Pont. por prod.	Nº de prod.	Totais
Artigos completos publicados em periódicos	1	A1	100		0
	2	A2	85		0
	3	A3	75		0
	4	A4	65		0
	5	B1	55		0
	6	B2	40		0
	7	B3	25		0
	8	B4	10		0
	9	Revistas sem Qualis		5	
Livros	10	Individual ou coautoria	100		0
	11	Organização de coletânea	60		0
	12	Capítulo de livro (No máximo 2 por obra)	40		0
Anais de eventos	13	Trabalho completo em evento Nacional e internacional *	15		0
	14	Trabalho completo em evento local, estadual ou regional*	10		0
	15	Resumo e resumo expandido	5		0
Formação, atuação e atualização profissional (Limitado a 100 pontos)	16	Experiência profissional na docência na Educação Básica ou Superior (por ano) - máximo 10 anos	10		0
	17	Experiência profissional na área da Educação (por ano) - máximo 10 anos	10		0
	18	Especialização concluída	10		0
	19	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (2 pontos por orientação) - Máximo 5 orientações	2		0
	20	Orientação ou supervisão de programas educacionais: PIBID, PIBIC, PARFOR, Residência Pedagógica, etc (por orientação)	5		0
	21	Participação como membro em bancas de TCC ou Especialização (2 pontos por banca) - Máximo 5 bancas	2		0
	22	Coordenação de projetos de extensão, ensino ou pesquisa ou grupo de pesquisa (por evento)	10		0
	23	Participação em pesquisa ou grupo de pesquisa (por evento)	5		0
24	Bolsista de PIBID, PIBIC, Residência Pedagógica, estágio docência, bolsista de mestrado ou aluno de IC Voluntária (por evento)	10		0	
Total Geral					0

* É necessário apresentar comprovantes da publicação nos anais do evento.

Obs.:

a) A pontuação será balizada pelo Qualis do quadriênio 2017-2020, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodico.s.jsf>

b) INSERIR os comprovantes de produção na mesma ordem em que aparecem neste anexo. Se possuir mais de uma produção para o item, numerar, POR EXEMPLO, do seguinte modo: três artigos publicados em revista com qualis A1, ficará assim: 1.1, 1.2, 1.3; três trabalhos completos em evento nacional ou internacional, ficará assim: 13.1, 13.2, 13.3. Proceder do mesmo modo para todo e qualquer item repetido.

ANEXO III - EDITAL Nº 052/2024 – PPGE

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO (FOLHA DE ROSTO)

Projeto de Pesquisa para o Programa de Pós-Graduação em Educação/
Seleção 2025

Autor(a):
Temática da Investigação:

Título do Projeto:.....

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

- Educação, Políticas Sociais e Estado
- Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- História da Educação

2. RESUMO

Escrever as principais ideias (essência e natureza do problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando **20 linhas**. Acrescentar ao final quatro palavras-chave.

3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

4. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse e relevância da temática de pesquisa e da adequação do projeto à Linha de Pesquisa.

5. OBJETIVOS

Explicitar com clareza e objetividade as finalidades da pesquisa.

6. REVISÃO DE LITERATURA

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu anteprojeto de pesquisa, demonstrando as possíveis lacunas no seu campo de investigação.

7. METODOLOGIA DA PESQUISA

Indicar a fundamentação teórico-metodológica da pesquisa a ser realizada durante o Doutorado.

8. CRONOGRAMA

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

Obs.: O Doutorado deve ser completado em 48 meses, com início previsto para março de 2025.

9. REFERÊNCIAS

Indicar as referências citadas no projeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2 cm.

OBS: O projeto deverá ter, no máximo, 20 páginas (excluindo-se as referências e anexos). Os projetos em que se constatarem plágios serão sumariamente desclassificados.

ANEXO IV - EDITAL Nº 052/2024 - PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL

Nome completo do(a) candidato(a): _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

Linha de Pesquisa:

- () Educação, Políticas Sociais e Estado
- () Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- () História da Educação

- Informar/solicitar as condições necessárias para participar das etapas do processo seletivo.

ANEXO V - EDITAL Nº 052/2024 - PPGE

MODELO DE LAUDO MÉDICO

O(a) candidato(a) _____,
inscrição nº _____, portador(a) do documento de identidade nº
_____, CPF nº _____, telefone(s)
_____, concorrendo a vaga no **EDITAL Nº**
052/2024–PPGE/UNIOESTE/Cascavel, foi submetido(a) nesta data a exame clínico
sendo identificada a existência de deficiência/necessidade educacional especial,
conforme legislação prevista nos termos Edital de Abertura do referido **EDITAL Nº**
052/2024–PPGE/UNIOESTE/Cascavel e suas alterações posteriores.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

I - DEFICIÊNCIA FÍSICA (*1)

<input type="checkbox"/> Monoparesia	<input type="checkbox"/> Hemiplegia	<input type="checkbox"/> Ostomias
<input type="checkbox"/> Tetraparesia	<input type="checkbox"/> Paraparesia	<input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro
<input type="checkbox"/> Tetraplegia	<input type="checkbox"/> Monoplegia	<input type="checkbox"/> Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
<input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral	<input type="checkbox"/> Nanismo	
<input type="checkbox"/> Hemiparesia	<input type="checkbox"/> Triparesia	
<input type="checkbox"/> Paraplegia	<input type="checkbox"/> Triplegia	

(*1) Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e informação sobre o uso de órteses, próteses ou meios auxiliares de locomoção.

II - SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA (*2)

<input type="checkbox"/> Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis
<input type="checkbox"/> Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis
<input type="checkbox"/> Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis
<input type="checkbox"/> Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

(*2) Para os candidatos com deficiência auditiva, esse laudo deve vir acompanhado do original do exame de audiometria, com o código correspondente, no item X, do CID.

III - DEFICIÊNCIA VISUAL (*3):

- () Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
- () Baixa visão: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção
- () Campo visual: quando em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- () A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores

(*3) Para os candidatos com deficiência visual, esse laudo deve vir acompanhado da descrição da acuidade visual em ambos os olhos (AO) e campo visual recente, com o código correspondente, no item X, do CID.

IV - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (*4): funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança | |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas | <input type="checkbox"/> Lazer | |
| <input type="checkbox"/> Trabalho | <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | | |

(*4) Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente do CID.

V - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

Código Internacional de Doenças (CID 10): _____

VI - TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO

Código Internacional de Doenças (CID 10): _____

VII - DEFICIÊNCIA MENTAL (Transtornos Mentais/Psiquiátricos):

Código Internacional de Doenças (CID 10): _____

X - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA/NECESSIDADE EDUCACIONAL

ESPECIAL (o médico deve registrar e descrever a deficiência - grau ou o nível, quando couber, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente do CID):

Local/data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)
(ou anexar laudo médico específico original)

Assinatura do(a) candidato(a)